



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147

DE, 26 DE JANEIRO DE 2022.

*“Fixa o calendário dos feriados e estabelece os pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2022 e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais e municipais e dos dias de ponto facultativo no ano 2022;

**CONSIDERANDO** os feriados e os pontos facultivos do ano de 2022, foram observadas as disposições da Portaria do Governo Federal nº 14.817/2021, Decreto Estadual nº 2136/2022, Leis Municipais nº 206/97, nº 328/04, nº 505/2011 e nº 680/17;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o calendário de feriados e os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte/PA para o exercício do ano de 2022, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, sendo:

- I - 01/01/2022, sábado - (Confraternização Universal) - feriado nacional;
- II - 28/02/2022, segunda-feira - (Carnaval) - ponto facultativo;
- III - 01/03/2022, terça-feira - (Carnaval) - ponto facultativo;
- IV - 02/03/2022, quarta-feira - (Quarta-Feira de Cinzas) - ponto facultativo;
- V - 15/04/2022, sexta-feira - (Paixão de Cristo) - feriado nacional;
- VI - 21/04/2022, quinta-feira - (Tiradentes) - feriado nacional;
- VII - 01/05/2022, domingo - (Dia Mundial do Trabalho) - feriado nacional;
- VIII - 10/05/2022, terça-feira - (Aniversário do Município) - feriado municipal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

- IX - 22/05/2022, domingo - (Santa Rita de Cássia) - feriado municipal;
- X - 16/06/2022, quinta-feira - (Corpus Christi) - ponto facultativo;
- XI - 07/09/2022, segunda-feira - (Independência do Brasil) - feriado nacional;
- XII - 12/10/2022, quarta-feira - (Nossa Senhora Aparecida) - feriado nacional;
- XIII - 28/10/2022, sexta-feira - (Dia do Servidor Público) - ponto facultativo;
- XIV - 31/10/2022, segunda-feira - (Dia dos Evangélicos) - feriado municipal;
- XV - 02/11/2022, quarta-feira - (Finados) - feriado nacional;
- XVI - 15/11/2022, terça-feira - (Proclamação da República) - feriado nacional;
- XVII - 24/12/2022, sábado - (Véspera de Natal) - ponto facultativo após às 12h;
- XVIII - 25/12/2022, domingo - (Natal) - feriado nacional;
- XIX - 31/12/2022, sábado - (Véspera de Ano-novo) - ponto facultativo após às 12h.

Art. 2º - O disposto fixado no artigo anterior, não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 26 de janeiro de 2022.

---

**Júlio César Dairiel**  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA